



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
www.ead.ufvjm.edu.br



PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/ CAPES

Edital 02/ DEAD/ 2014

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como REVISOR para materiais didáticos produzidos para os cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/ UAB.

1. QUANTITATIVO DAS VAGAS

1.1 Será ofertada 01 (uma) vaga e demais classificados comporão cadastro reserva.

2. OS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

2.2 Ser graduado em Licenciatura Língua Portuguesa;

2.3 Ter Mestrado ou Doutorado, na área de Língua Portuguesa ou Educação.

2.4 Ter experiência mínima de 1 (um) ano como professor no magistério superior ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado.

2.5 Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Lei 11.502 de 11/07/2007, à Resolução CD/FNDE nº. 26 de 05/06/2009, à Resolução CD/FNDE nº 8 de 30/04/2010 e à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01 de 12/12/2007.

2.6 Ter disponibilidade para atuação na cidade de Diamantina/ MG.

2.7 Ter disponibilidade para participar dos programas de capacitação a serem administrados pela Instituição em datas e horários a serem definidos pela DEAD.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Revisar os textos dos materiais didáticos produzidos para o ensino-aprendizagem, tais como livros didáticos e demais documentos (apostilas, provas, atividades, trabalhos, textos didáticos, entre outros) de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa.

3.2 Revisar os textos dos materiais didáticos produzidos para o ensino-aprendizagem, tais como livros didáticos e demais documentos, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3.3 Revisar materiais informativos, manuais, tutoriais, materiais de divulgação, impressos e digitais, entre outros, da Diretoria de Educação a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa.

3.4 Revisar e analisar o nível de linguagem do material didático produzido para os cursos e adaptá-lo para a modalidade a distância.

3.5 Trabalhar de forma integrada com a equipe pedagógica e multidisciplinar.

3.6 Reunir-se periodicamente com a equipe de produção de material didático e, se necessário, com os professores, para sanar possíveis lacunas do processo de produção de material didático;

3.7 Participar das reuniões pedagógicas e dos trabalhos determinados pela coordenação do programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas do dia 10/02/2014 até às **17h do dia 12/02/2014**. Deverão ser entregues na DEAD - Sala 207 – Antigo Prédio da Fisioterapia – Campus JK da UFVJM.

4.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e as declarações (Anexo I) imprimir e anexar cópia da documentação exigida no item 3.3, em seguida, colocar toda a documentação em um envelope, lacrar e entregar nos endereços e horários constantes no quadro do item 3.1. Só serão aceitas as inscrições entregues **até as datas e horários estipulados no item 3.1**.

4.3 Documentação necessária:

- a. *Ficha de inscrição devidamente preenchida – modelo Anexo I;*
- b. *Cópia de RG e CPF;*
- c. *Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação;*
- d. *Cópia de Diploma de Mestrado e/ou Doutorado;*
- e. *Comprovante de experiência mínima de 1 ano no ensino superior ou declaração atualizada de vínculo em Programa de Pós-Graduação;*
- f. *Currículo Lattes impresso;*

5. DA SELEÇÃO

5.1 Análise de currículo, no valor de 50 (cinquenta) pontos e Entrevista, no valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.2 A Entrevista versará sobre temas relevantes a Educação a Distância, em especial a produção de materiais didáticos.

5.3 A convocação para a Entrevista será feita através do site www.ead.ufvjm.edu.br, cabendo ao candidato acompanhar a divulgação do cronograma e resultados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.2 Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas de análise de currículo e entrevista.

6.3 Candidatos que não comparecerem em qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do certame.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

7.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

7.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 9.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Diretoria de EAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatados posteriormente.

8.2 O resultado final com os nomes dos aprovados, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço: www.ead.ufvjm.edu.br

8.3 Somente serão considerados para análise de pontuação do currículo as informações devidamente documentadas.

8.4 Será desclassificado o candidato que deixar de participar de alguma das etapas da seleção.

8.5 Em caso de empate, o critério de desempate será o seguinte:

- a) Candidato que obtiver maior número de pontos na análise do currículo;
- b) Candidato com maior experiência na área de revisão de textos;
- c) Candidato com maior idade.

8.6 A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser investido.

8.7 A DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de substituir os bolsistas no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela Coordenação UAB, ou demais situações que se demandar tal ação.

Diamantina/MG, 07 de fevereiro de 2014

Prof. Eduardo Gomes Fernandes
Diretor de Educação Aberta e a Distância/ UAB/ UFVJM

Prof.^a Mara Lúcia Ramalho
Coordenadora Equipe Pedagógica DEAD/ UFVJM

*O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.

Anexo I – Edital DEAD 02/2014

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome			
Endereço completo			
CEP	Cidade	Estado	País
Telefone	E-mail		
Sexo MASC () FEM ()	Data de Nascimento	Estado	Nacionalidade
Documento de Identidade	Órgão emissor	CPF	
Instituição em que trabalha	Carga Horária	Cargo ou Função	

Assinatura: